CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROJETO DE LEI-327/2021

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 327/2021:

1º) As disposições do projeto podem ser executadas com os atuais recursos materiais e humanos à disposição da Prefeitura, ou implicam elevação da despesa pública? Em caso de implicarem elevação de despesa, qual o impacto orçamentário-financeiro da propositura?

2º) Há ações do Executivo, em planejamento ou execução, que venham ao encontro do disposto no projeto?

3º) Qual a opinião do Executivo sobre a matéria?

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 10/04/2025.

DRA. SANDRA TADEU
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. JAIR TATTO (PT)
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Este documento contém assinatura digital



**Matéria DSP 11314/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 327/2021 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=623505.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

## LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 11314/2025

**Autores**
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 11/04/2025
Ver. JAIR TATTO (PT) em 15/04/2025